

**ATA Nº 03**  
**JULGAMENTO**

**PROCESSO:** Licitação nº0000753/2019 - Unidade Licitações e Compras  
**CRITÉRIO:** Menor Preço  
**MODO DE DISPUTA:** Fechado (sem inversão de fases)  
**DATA DO EDITAL:** 30.08.2019  
**DATA DA ABERTURA:** 23.09.2019 às 09h30min.  
**DATA NOVA NEGOCIAÇÃO:** 02.10.2019 às 10h30min.  
**DATA DA ABERTURA HABILITAÇÃO:** 15.10.2019 às 09h30min.  
**NÚMERO DE PARTICIPANTES:** 02 (dois)

**OBJETO:** O presente procedimento licitatório tem por objeto a execução de obras civis, elétricas e mecânicas de manutenção da Agência Nonoai, de acordo com as especificações contidas nos anexos, partes integrantes do edital.

**DESTINO:** Agência Nonoai, na cidade de Nonoai/RS.

**APROVAÇÃO:** Pelo Comitê de Gestão Bancária em 13.02.2019, pelo Comitê de Gestão Administrativa em 08.02.2019, por proposição da Unidade de Engenharia em 04.02.2019. Suplementação de recursos aprovada pelo Comitê de Gestão Administrativa em 09.08.2019, por proposição da Unidade de Engenharia em 01.08.2019.

**1 EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S):**

- 1.1 ALSERVICE Comércio e Serviços Ltda. ME – CNPJ: 08.377.581/0001-97
- 1.2 EC Eletroclima Reformas & Instalações Ltda. ME – CNPJ: 04.703.141/0001-21

**2 JULGAMENTO:**

Com base nos documentos que formam o presente processo e nos pareceres da Unidade de Engenharia, datado de 16.10.2019 e recebido em 17.10.2019, e da Unidade de Política de Crédito e Análise de Risco, datado e recebido em 16.10.2019, deliberamos o que segue:

**Item Único -** Obras civis, elétricas e mecânicas de manutenção da Agência Nonoai.

**2.1 Desclassificar** a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) conforme segue:

- Não houve licitantes desclassificadas.

**2.2 Classificar** a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) conforme segue:

| ORDEM | LICITANTE                                      | VALOR TOTAL           |
|-------|--|-----------------------|
| 1º    | <b>ALSERVICE Comércio e Serviços Ltda. ME</b>  | <b>R\$ 433.000,00</b> |
| 2º    | EC Eletroclima Reformas & Instalações Ltda. ME | R\$ 449.846,15        |

Conforme prevê a legislação vigente e o Regulamento de Licitações e Contratos do Banrisul, esta Comissão de Licitações realizou negociação direta com a licitante detentora da melhor proposta, ALSERVICE Comércio e Serviços Ltda. ME, cuja proposta inicial foi de R\$ 433.044,01, tendo sido negociado/ajustado o valor total de R\$ 433.000,00 (quatrocentos e trinta e três mil reais).

De acordo com o item 6.6 do Edital, foi verificada a efetividade da proposta da licitante classificada em primeiro lugar, nos termos do art. 56 da Lei nº13.303/2016, sendo que a proposta da licitante ALSERVICE Comércio e Serviços Ltda. ME atendeu aos requisitos do item V – Da Proposta – do Edital, estando o valor negociado dentro do valor estimado pela Administração.

**2.3 Habilitar** a licitante ALSERVICE Comércio e Serviços Ltda. ME, por atender a todos os requisitos do item VIII – Habilitação – do Edital, tendo apresentado declarações, documentação jurídica, fiscal, de qualificação técnica e de qualificação econômico-financeira de acordo com as exigências editalícias.

**2.4 Declarar vencedora** a licitante ALSERVICE Comércio e Serviços Ltda. ME, pelo valor total de R\$ 433.000,00 (quatrocentos e trinta e três mil reais), visto ter sido verificada a efetividade da proposta e o atendimento aos requisitos de habilitação.

Informamos que o resultado deste julgamento estará disponível em nosso site [www.banrisul.com.br](http://www.banrisul.com.br) – Licitações – Vender para o Banrisul e será publicado no Diário Oficial do Estado – RS.

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**  
Porto Alegre, 17 de outubro de 2019.

Álvaro Luís Azevedo Guazzelli  
Presidente

Célia Ribeiro Dias

Camila Lima Vellinho